

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 38.550 RELATORA: ANDRÉA PEREIRA DA SILVA PARECER Nº 720/2012 APROVADO EM 24.07.2012 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 02.08.2011

Examina pedido de reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental – anos iniciais, ministrado pela Escola de Reabilitação da Criança Norberto Emídio de Oliveira, no município de Ubaporanga.

CONCLUSÃO

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento de Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola de Reabilitação da Criança Norberto Emídio de Oliveira, localizada na Praça João Ribeiro, 72, Centro, no município de Ubaporanga, pelo prazo de 03 (três) anos, devendo a SEE validar os atos escolares praticados a descoberto. Este é o parecer.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2012.

a) Andréa Pereira da Silva - Relatora